

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - Informações Básicas

Serviços e confecção de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas e crachás) para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casas de Apoio de Saloá-PE e Recife-PE, Sistema Móvel de Urgência – SAMU e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) do município de Saloá-PE.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Responsáveis

PAULO CABRA SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO DE SAÚDE
ALEX DINIZ SILVA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

4 - Descrição da necessidade (OBRIGATÓRIO)

A contratação de serviços e confecção de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas e crachás) para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casas de Apoio de Saloá-PE e Recife-PE, Sistema Móvel de Urgência – SAMU e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) do município de Saloá-PE é necessária em razão da necessidade de aquisições periódicas, mensais ou anuais dos serviços/materiais, com vistas à sua confecção, renovação ou substituição, uma vez que as unidades demandantes apresentam necessidades de identificação dos funcionários e das mesmas, realização de atividades de educação em saúde, entre outras. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, tem o compromisso de garantir excelência ao atendimento de excelência para uma melhor identificação das unidades de saúde, funcionários e para um melhor desenvolvimento e dinâmica das atividades correlatas a educação em saúde. Ademais diante dos fatos pode-se entender a importância do serviço de acordo com a normas vigentes, realizado por empresa que comprove aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será a garantia de benefícios à instituição e a população do município de Saloá-PE.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação é viável e fundamental para este município, configurando-se tecnicamente viável pelo fato que se pretende contratar os itens pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas, com vistas a garantir identificação das unidades demandantes, dos funcionários e melhor desenvolvimento nas atividades de educação em saúde de forma ilustrativa, importante meio e muito eficaz para transmitir uma mensagem direta e rápida ao seu público. Com estes, você pode atrair os usuários, consolidar informações necessárias e importantes para a saúde de todos (as).

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Assim sendo, as especificações constantes neste ETP e as exigências são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços/produtos de qualidade que atendam às necessidades do Município.

6 - Descrição dos requisitos da contratação (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)



A necessidade de contratação deste objeto é imperiosa relacionadas à identificação das unidades demandantes, dos funcionários de todos os setores da secretaria de saúde para um melhor desenvolvimento nas atividades de educação em saúde de forma ilustrativa, mais dinâmica para consolidar informações necessárias e importantes para a saúde e bem-estar de todos (as).

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas (OBRIGATÓRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIADE
1	CONFECÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA METÁLICA E POLICARBONATO, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO EM CABO DE AÇO 6,00 x 3,50.	UND	7
2	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS E INSTALAÇÃO	UND	6
3	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E LONA IMPRESSA (PLACAS)	UND	10
4	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA IMPRESSA, DIMENSÕES 0,80CM x 1,20M	UND	15
5	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA, DIMENSÕES 3,0M x 0,70CM	UND	15
6	CONFECÇÃO DE CRACHÁS + CORDÃO PREMIUM + PORTA CRACHÁ RETRÁTIL + ARTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 54MM x 86MM, GRAMATURA 0.76, COM FRENTE E VERSO COLORIDOS. CORDÃO EM TECIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS, 15MM X 85CM, COM JACARÉ, PERSONALIZADO, NOME BORDADO OU IMPRESSO. PORTA CRACHÁ EM PVC RÍGIDO	UND	360

8 - Levantamento de mercado (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A pesquisa de preços foi realizada em editais, internet e banco de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA EMPRESAS		PESQUISA SITE		PREÇO MÉDIO	TOTAL AQUISIÇÃO
				EMPRESA SIDNEY LIMA - CNPJ. 29.544.102/0001-50	OITO 7 SOLUÇÕES GRÁFICAS - CNPJ. 52.796.312/0001-57	BANCO DE PREÇOS			
1	CONFECÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA METÁLICA E POLICARBONATO, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO EM CABO DE AÇO 6,00 x 3,50.	UND	7	R\$ 7.800,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.390,00		R\$ 6.563,33	R\$ 45.943,33
2	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS E INSTALAÇÃO	UND	6	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 69,50		R\$ 89,83	R\$ 539,00
3	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E LONA IMPRESSA (PLACAS)	UND	10	R\$ 240,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00		R\$ 213,33	R\$ 2.133,33
4	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA IMPRESSA, DIMENSÕES 0,80CM x 1,20M	UND	15	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA, DIMENSÕES 3,0M x 0,70CM	UND	15	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 94,50		R\$ 98,17	R\$ 1.472,50
6	CONFECÇÃO DE CRACHÁS + CORDÃO PREMIUM + PORTA CRACHÁ RETRÁTIL + ARTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 54MM x 86MM, GRAMATURA 0.76, COM FRENTE E VERSO COLORIDOS. CORDÃO EM TECIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS, 15MM X 85CM, COM JACARÉ, PERSONALIZADO, NOME BORDADO OU IMPRESSO. PORTA CRACHÁ EM PVC RÍGIDO	UND	360	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 14,97		R\$ 20,66	R\$ 7.436,40
								VALOR TOTAL	R\$ 59.024,57

9 - Estimativa do valor da contratação (OBRIGATÓRIO)



Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/20, como fonte de pesquisa utilizará o Art. 5º, incisos I e II, Banco de Preços (<http://https://www.bancodeprecos.com.br>) e empresas, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quadro de mapa de preços para composição da média de mercado, para obtenção de média mais coerente com a realidade de mercado do objeto desta dispensa.
O valor da Dispensa: sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos (R\$ 65.739,91).

10 - Descrição da solução como um todo (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista a confecção de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas e crachás) para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casas de Apoio de Saloá-PE e Recife-PE, Sistema Móvel de Urgência – SAMU e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO).

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

O objetivo do parcelamento é o do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica economicamente viável e não represente perda de economia da escala, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, no art. 40, ainda, estabelece em seus §§ 2º. E 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

12 - Resultados pretendidos (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Atender às demandas de aquisição de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas e crachás) para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casas de Apoio de Saloá-PE e Recife-PE, Sistema Móvel de Urgência – SAMU e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) do município de Saloá-PE.

13 - Providências a serem adotadas (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade. A fiscalização da aquisição ficara a cargo das unidades demandantes.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica.



Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

15 - Possíveis impactos ambientais (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Na presente contratação, a utilização de toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas e crachás geram impactos positivos nas unidades saúde desde identificação, além da comunicação visual.

A empresa vencedora devesse atender todos os requisitos de certificação previstos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

16 - Declaração de viabilidade (OBRIGATÓRIO)

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Após as análises, entende-se que a contratação destes serviços/objetos se faz necessária em razão da sua confecção, renovação ou substituição, uma vez que as unidades demandantes apresentam necessidades de identificação dos

funcionários e das mesmas, além da realização de atividades de educação em saúde pelas equipes, incluindo a equipe E-multi, com a máxima eficiência e eficácia. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da

adquirição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de dispensa e efetividade com padronização dos materiais atendendo adequadamente às

demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, considerando as informações presentes neste

ETP. Entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável pelo fato de se pretende contratar os itens pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e

exigências descritas no termo de referência com vistas a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para realização dos atendimentos.

Saloá-PE, 17 de julho de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALEX DINIZ SILVA
-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE-

  
FONE: (87) 98165-9378 / **E-MAIL:** saudesaloa@hotmail.com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20240719112927.pdf>
assinado por: idUser: 239